



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 43 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -PREVINA é certificado no Pró Gestão – RPPS, Nível II, e que o Manual do pró Gestão – RPPS versão 3.4, prevê atualização dos dados dos servidores ativos no período máximo de 5 anos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da atualização permanente da base de dados cadastrais prevista na Lei nº. 9.717/1998 possibilitando a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios.

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina, o censo cadastral previdenciário dos segurados ativos e seus dependentes do RPPS será realizado nos termos do Decreto Nº. 3179/2023 do Poder Executivo, que fica integralmente ratificado por esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO

Nº 1610 ano VIII
Diário Oficial N/A
Data: 29/06/2023

Gabinete da Presidência, aos 29 dias de junho de 2023.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.06.29 12:07:39 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

30/06/23 à 30/07/23

Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Suprimento de Fundos Referente ao Processo: Nº PM – ADM – 2023/003386

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, representada pela Gestora, Sr.ª Delma Prado Cavalcante, brasileiro, casada, portadora do CPF sob Nº 554.753.531 - 15 e RG sob Nº 000 640 878 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste Processo Nº 106276/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 4.731,10 (quatro mil setecentos e trinta e um real e dez centavos) e o valor devolvido ao Município de R\$ 268,90 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), diante da Prestação de Contas, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 19 de Junho de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público a realização do PREGÃO Presencial nº 54/2023, Processo nº 90/2023. Objeto: Aquisição de materiais de higienização, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link [Portal da Transparência](#) e/ou [Editais](#), ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/07/2023 às 15:00 horas.

Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS "TÉCNICA E PREÇOS Nº. 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através do PORTARIA Nº42/2022, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, em conformidade com edital e seus anexos.

LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS: A sessão será realizado as 09hs:00min no dia 08 de agosto de 2023 na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, situada à Rua São José, 664 – Nova Andradina/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura da sessão. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Município no endereço acima indicado e pelos links <https://www.novaandradina.ms.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>, ou pelo e-mail licitacao@novaandradina.ms.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone Fone: (67) 3441-0700 das 07:00 às 13:00 (Horário de Mato Grosso do Sul).

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023.

ALAN JELLES LOPES IBRAHIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO

PROCESSO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS "TÉCNICA E PREÇOS Nº. 001/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO

INSCRIÇÕES: Até o dia 24 de julho de 2023, no departamento de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS. Para cumprimento do artigo 10 § 4º da Lei 12.232/2010.

SORTEIO DOS COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO: Dia: 25 de julho de 2023 às 08:00 horas

O Edital para o Chamamento para composição da Subcomissão Técnica de Avaliação estará à disposição dos interessados gratuitamente pelos links <https://www.novaandradina.ms.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>, ou pelo e-mail licitacao@novaandradina.ms.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone Fone: (67) 3441-0700 das 07:00 às 13:00 (Horário de Mato Grosso do Sul).

Nova Andradina - MS, 29 de junho de 2023

ALAN JELLES LOPES IBRAHIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 43 DE 29 DE JUNHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina -PREVINA é certificado no Pró Gestão – RPPS, Nível II, e que o Manual do pró Gestão – RPPS versão 3.4, prevê atualização dos dados dos servidores ativos no período máximo de 5 anos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da atualização permanente da base de dados cadastrais prevista na Lei nº. 9.717/1998 possibilitando a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios.

RESOLVE:

Art. 1º. No âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Andradina, o censo cadastral previdenciário dos segurados ativos e seus dependentes do RPPS será realizado nos termos do Decreto Nº. 3179/2023 do Poder Executivo, que fica integralmente ratificado por esta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias de junho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do PREGÃO Presencial nº 54/2023, Processo nº 90/2023. Objeto: Aquisição de materiais de higienização, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link [Portal da Transparência](#) e/ou [Editais](#), ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/07/2023 às 15:00 horas.

Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2023.

Cintia Rodrigues de Almeida

Pregoeira